



Câmara Municipal de Sousel

EDITAL

Eleição para a Assembleia da República-2024

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- Engº. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público que , nos termos do artº. 7º. Da Lei nº. 97/88, de 17 de agosto, os locais adicionais destinados a afixação de propaganda eleitoral, são os seguintes:-----

Freguesia de **CANO** ----- Junto à Associação Cultural e Desportiva de Cano

Freguesia de **CASA BRANCA** - Junto ao Jardim

Freguesia de **SANTO AMARO** ---- Junto ao Largo da Praça

Freguesia de **SOUSEL** ----- Junto ao Jardim Municipal

Sousel, 2 de fevereiro de 2024
O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Valério